



## Prefeitura de Anta Gorda

<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Outros Atos Oficiais .....	3
Portarias .....	5

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura de Anta Gorda

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Telefone: (51) 3756-1149 /

Celular: (51) 9986-56292

E-mail: [oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br](mailto:oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br)

Rua Padre Hermínio Catelli, nº 659 - Centro - CEP: 95980-000

Anta Gorda - RS

Site: <https://antagorda.rs.gov.br/>



## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Decretos

Decreto nº 3.580/2023, de 31 de agosto de 2023.

*“Declara ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do feriado nacional do dia 07 de setembro, dia da Independência do Brasil.

Parágrafo único: Durante o dia declarado ponto facultativo, os serviços essenciais serão mantidos em funcionamento, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração.



## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais

#### ATA DE JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023, às quatorze horas, reuniram-se na sede do poder executivo municipal, a Equipe de Apoio juntamente com o Pregoeiro designados pela Portaria 294/2023 de 06/04/2023, para credenciamento dos licitantes presentes à sessão de abertura do Pregão Presencial nº 016/2023, processo nº 078/2023, que trata de aquisição de larvicida biológico BTI, para programa de controle do simulídeo da Secretaria Municipal da Saúde.

Foram credenciados os seguintes licitantes:

\* Sanigran Ltda - CNPJ 15.153.524/0001-90, representado pela procuradora substabelecida Juliana Oliveira Foletto, RG 7075144514, CPF 932.551.440-00, devidamente identificada.

\* Comércio e Representações Mattiello Ltda - CNPJ 88.245.485/0001-24, representado pelo credenciado Luciano Mattiello, RG 1035524873, CPF 527.141.790-53, devidamente identificado.

Após o credenciamento, foram recebidos os envelopes de proposta e de habilitação dos licitantes e rubricados por todos os presentes. Por fora dos envelopes, foram recebidas as declarações de pleno cumprimento aos requisitos de habilitação.

Em seguida passou-se para a abertura dos envelopes de proposta das empresas credenciadas, sendo rubricadas as propostas por todos os presentes. Posteriormente a análise da adequação das propostas às exigências do edital, o Pregoeiro deliberou por classificar a proposta apresentada pela empresa Comércio e Representações Mattiello Ltda. A empresa Sanigran Ltda teve sua proposta desclassificada por não apresentar o atestado, certidão ou declaração emitido por órgão público do estado, afirmando que o produto ofertado já foi utilizado com eficiência satisfatória conforme demandado no item 1.3 do edital.

A proposta classificada foi a seguinte:

#### **Item nº 01: 300 Litros de larvicida biológico B.T.I.**

\* Comércio e Representações Mattiello Ltda: proposta de R\$ 184,90 (cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos) por litro.

Aberta a sessão de lances, foi realizado o lance verbal de R\$ 181,00. Aberta a renegociação pelo pregoeiro, a empresa aceitou reduzir o valor para R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por litro.

Julgada aceitável a proposta, foi aberto o envelope de habilitação da empresa Comércio e Representações Mattiello Ltda, rubricados todos os documentos pelo pregoeiro e pelos presentes, e depois de verificar a documentação apresentada o Pregoeiro deliberou por habilitar a empresa.

A empresa Sanigran Ltda manifestou interesse em apresentar recurso. Em suas razões de recurso alega que no edital diz: atestado, certidão ou declaração, para comprovar um fornecimento. A empresa optou por apresentar atestado de capacidade técnica, que é um documento obrigatório por lei, estar na habilitação e não na proposta. Tal documento foi anexado no envelope de habilitação. Somado a isto, acusamos ainda



o fato que o município poderia realizar diligência para verificar a eficiência do produto e não concorda com a classificação da recorrente.

Pregoeiro científica a empresa Sanigran Ltda para o prazo de três dias para apresentação do seu recurso, e a empresa Comércio e Representações Mattiello Ltda para mais três dias após o prazo da recorrente, para apresentar suas contrarrazões.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Anta Gorda, 31 de agosto de 2023.

Mateus Pianezzola

Ian Ricardo Machado

Patricia Cavagnoli

Juliana Oliveira Foletto

Luciano Mattiello



## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Portarias



### Município de Anta Gorda

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 676/2023, 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Manda Empenhar”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTA GORDA**, no uso de suas atribuições legais, determina ao setor de contabilidade empenhar em favor do(a) motorista Público(a) Municipal **Sr. Paulo Terra a** importância de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) provenientes de ½ diária sem pernoite, à cidade de **Porto Alegre - RS** no dia 31 de agosto de 2023, *com a finalidade de conduzir pacientes para consultas médicas.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTA GORDA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**

**FRANCISCO DAVID FRIGHETTO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**  
Data Supra.

**LAIANE MORETTO**  
Secretária Municipal de Administração



**Município de Anta Gorda**  
Estado do Rio Grande do Sul

**MEMORANDO Nº 328 ANTA GORDA, 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**DA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PARA: SECRETARIA DA FAZENDA**

**REQUISIÇÃO PARA EMPENHO DE DIÁRIAS.**

**Senhora Secretária:**

Requisito ½ diária(s) sem pernoite à cidade de **Porto Alegre** - RS para o(a) motorista **Sr. Paulo Terra** dia 31 de agosto de 2023, com a finalidade de conduzir pacientes para consultas médicas.

Horário da saída:

Horário aproximado do retorno:

---

**Secretária de Administração**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA**  
Estado do Rio Grande do Sul

**DATA: 30/08/2023**

**DA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PARA: TESOURARIA**

Autorizo o pagamento de ½ diária(s) sem pernoite, à cidade de **Porto Alegre** – RS para o(a) servidor, **Sr. Paulo Terra** no(s) dia(s) 31 de agosto de 2023.

---

**Secretária de Administração**